



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.380, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2600 - Emenda Parlamentar - Casa São Vicente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de setembro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.380, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2018

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

ACRÉSCIMO						
Programa: 4002 – Assistência à População Carente						
Objetivo: Convênio Emenda Parlamentar - Casa São Vicente						
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 - Fundo Social de Assistência Social						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2018	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2600 - Emenda Parlamentar - Casa São Vicente	Fundo Municipal de Assistência Social	1	1	60	40	
Total do Acréscimo						100
RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR - CASA SÃO VICENTE						
Discriminação						
Recursos através do Excesso de arrecadação Convênio Emenda Parlamentar - Casa São Vicente			2018			Total
			100			100
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender o Convênio Emenda Parlamentar - Casa São Vicente.						

